

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA– 2027**EDITAL 001/2026 PARA O PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 2027**

A Comissão de Residência Médica (**COREME**) do **Hospital Ville Roy**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe Resolução CNE nº 1 de 25/07/2022, Lei 6.932 de 07/07/1981, Lei Federal de nº 12.871/13 e as seguintes Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM/MEC: 04/2007, 01/2017, 35/2018, 17/2022, 02/2023 Resoluções CFM 2.216/2018 e CFM 2.305/2022, e ainda as Notas Técnicas da CNRM Nº 94/2015, 35/2017 e 7/2019/CGRS/DDES/ESU/SESU, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vaga no Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva oferecida pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

1. Cronograma do Processo Seletivo

ETAPA	DATA
Publicação do Edital e demais anexos no site: www.hospitalvilleroi.com.br	14 de outubro de 2026
Período de inscrições e envio de documentos	26 de outubro a 13 de novembro de 2026
Divulgação da homologação das inscrições	15 de novembro de 2026
Aplicação da prova escrita	06 de dezembro de 2026
Divulgação do gabarito preliminar	07 de dezembro de 2026
Período de interposição de recurso contra ao gabarito preliminar da prova escrita	07 a 10 de dezembro de 2026
Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para segunda etapa	11 de dezembro de 2026
Entrevista e análise curricular	13 de dezembro de 2026
Resultado provisório da análise curricular e entrevista	15 de dezembro de 2026
Período de interposição de recurso contra a análise curricular	15 a 17 de dezembro de 2026
Divulgação do resultado final com ordem de convocação	20 de janeiro de 2027
Matrícula do candidato	01 a 05 de fevereiro de 2027
Início das atividades	01 de março de 2027

2. Disposições Gerais

2.1. O presente edital regulamenta o processo seletivo interno com entrada direta no Programa de Residência Médica em **Medicina Intensiva do Hospital Ville Roy**.

2.2. O Programa tem duração de 3 (três) anos, com início das atividades em 1º de março de 2027.

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA– 2027

2.3. O número de vagas oferecidas será de 01 (uma) vaga.

2.4. O Processo Seletivo será realizado em etapas, respeitando critérios de transparência, impessoalidade e publicidade.

2.5. A Residência Médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, com carga horária de 60 horas semanais, conforme legislação vigente.

2.6. A bolsa-auxílio será concedida pelo Hospital Ville Roy no valor definido pelo MEC/CNRM, vigente na data de início do programa.

3. Período e forma de realização das inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas PELA INTERNET, **no período de 26/10/2026 a 13/10/2026, das 09:00 às 18:00 horas**, no seguinte endereço: coreme@hospitalvilleroi.com.br. O candidato deverá enviar cópias digitalizadas do documento de identificação com foto (frente e verso), do comprovante que atende ao requisito (diploma ou registro no CRM) ou comprovante que completará o curso de medicina até o dia 28 de fevereiro de 2027.

3.2. A taxa de inscrição é de R\$ 1.000,00 (mil reais). Após o recebimento da documentação pela comissão organizadora, o formulário de inscrição será enviado por e-mail. O pagamento deve ser efetuado via transferência bancária na mesma data de conclusão da inscrição. **Pagamentos fora do prazo não serão aceitos.**

3.3. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como o pagamento da inscrição, respeitando os prazos indicados.

3.4. Em se tratando de candidatos estrangeiros, formados no exterior as inscrições somente poderão ser confirmadas mediante envio, via e-mail, de cópia digitalizada do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº 1 de 25/07/2022) ou cópia digitalizada do registro em Conselho Regional de Medicina de qualquer estado do Brasil no momento da inscrição. Deverá ser enviado ainda no mesmo ato a cópia de visto de residência por tempo indeterminado no Brasil.

3.5. Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública (conforme Resolução CNE nº 1 de 25/07/2022) devendo ser enviada via e-mail a cópia digitalizada do mesmo ou cópia de registro em Conselho Regional de Medicina de qualquer estado do Brasil no momento da inscrição.

3.6. Os médicos estrangeiros formados no Brasil ou com diploma revalidado será exigido no ato da inscrição o envio via sistema de cópia digitalizada de visto temporário e autorização de residência por tempo indeterminado no Brasil.

3.7. Candidatos inscritos, que se enquadrem nas situações referidas nos itens 3.4, 3.5 e 3.6, após envio dos documentos, terão as inscrições pendentes até análise da validade dos documentos para liberação da inscrição.

3.8. Candidatos que necessitem de condições especiais para realização das provas deverão solicitá-las no ato da inscrição, com laudo médico comprobatório.

4. Normas gerais sobre a inscrição

4.1. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital. As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.

4.2. Não há vínculo empregatício entre o Hospital Ville Roy e o médico-residente que assinará o contrato como bolsista e se filiara ao Regime Geral de Previdência – RGPS como contribuinte individual, conforme previsto na Lei 12.514, de 28/10/2011.

4.3. As regras de funcionamento dos Programas, os direitos e deveres dos médicos residentes e os critérios para a obtenção do certificado de conclusão são definidos pela CNRM, pelo Regimento Interno da COREME e pelo Contrato de concessão de bolsa no Programa de Residência Médica que estão disponíveis na COREME do Hospital Ville Roy, devendo-se observar o disposto na Lei 6932 de 07/07/1981 e Lei 12. 514 de 28 de outubro de 2011, sendo que o ato de inscrição subentende o compromisso de cumpri-los.

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA– 2027

4.4. As comunicações com o candidato poderão ser feitas pelo *e-mail* e/ou telefone que o candidato especificar no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

4.5. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato declarará, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo PRM escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital.

4.6. O Hospital Ville Roy não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Processo Seletivo

5.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, classificatórias e eliminatórias, sendo a primeira etapa uma prova geral de conhecimentos médicos com valor de 90 pontos, e a segunda etapa composta por análise curricular e entrevista padronizada com valor de 10 pontos. A somatória dos pontos determinará a ordem de classificação desde que o candidato tenha obtido a nota mínima na prova.

5.2. PRIMEIRA ETAPA: Prova com valor de 90 (noventa) pontos. Prova Geral de conhecimentos médicos, unificada, conforme Resolução CNRM Nº 17, de 21 de dezembro de 2022, elaborada por comissão especialmente designada e contendo questões assim distribuídas:

5.2.1. 50 (cinquenta) questões objetivas (múltipla escolha), abrangendo conteúdos das Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade) e Pediatria.

5.2.2. Serão considerados classificados na prova até 10 (dez) candidatos que tenham obtido no mínimo 45 pontos na prova (50% do total da prova).

5.2.3 Os candidatos que não tenham obtido 45 pontos na prova (50% do total da prova) serão eliminados.

5.3. SEGUNDA ETAPA: Avaliação Curricular com valor de 6 (seis) pontos e entrevista com valor de 4 (quatro) pontos.

5.3.1 Entrega, análise e pontuação do *Curriculum Vitae*.

5.3.1.1. O *Curriculum Vitae*, conforme modelo padronizado (anexo 1) deverá ser preenchido, anexados os documentos comprobatórios e enviado para o e-mail: coreme@hospitalvilleroy.com.br, após a convocação para etapa de análise curricular e entrevista conforme cronograma.

5.3.1.2. As cópias dos documentos comprobatórios deverão ser rubricadas e identificadas com número do item pontuado, e a seguir digitalizados para envio no e-mail coreme@hospitalvilleroy.com.br.

5.3.1.3. Os documentos originais devem ser apresentando no momento da entrevista que será realizada no Hospital Ville Roy (COREME), na data prevista no cronograma.

5.4. Após a somatória das notas de prova e avaliação curricular e entrevista, serão considerados selecionados no processo seletivo até 5 (cinco) candidatos.

5.4.1. A convocação obedecerá rigorosamente à ordem decrescente da somatória da primeira etapa e da segunda etapa.

6. Informações complementares

6.1. A prova objetiva será realizada no dia 06 de dezembro de 2026 às 9h, horário local, com duração total de 03 (três) horas.

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA– 2027

6.2. A prova será realizada **presencialmente**, no endereço Avenida Ville Roy, nº 8.375, 1º andar, bairro São Vicente, Boa Vista – RR.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 20 (vinte) minutos de antecedência portando caneta azul ou preta, documento de identidade e o comprovante de inscrição.

7. Recurso administrativo

7.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso administrativo contra:

- a) o gabarito preliminar das provas objetivas;
- b) o resultado preliminar da análise curricular;

7.2. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço coreme@hospitalvilleroi.com.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis contadas a partir da divulgação do ato objeto de contestação.

7.3. Cada recurso deverá ser apresentado de forma individualizada por questão ou item, devidamente fundamentado, com indicação clara da divergência apontada e acompanhado das devidas referências bibliográficas atualizadas (quando se tratar de questão de prova).

7.4. Recursos que não atenderem às especificações deste edital, intempestivos, inconsistentes ou redigidos de forma desrespeitosa serão sumariamente indeferidos.

7.5. A decisão sobre o recurso terá caráter irrevogável e irrecorrível, não sendo admitida nova contestação sobre o mesmo objeto.

7.6. A banca examinadora poderá, se for o caso, anular a questão ou atribuir a pontuação a mais de uma alternativa considerada correta, aplicando a alteração a todos os candidatos.

8. Resultado Oficial

8.1. O Resultado final do processo seletivo está previsto conforme cronograma para o dia 20 de janeiro, no site do Hospital Ville Roy. Serão selecionados até 5 (cinco) candidatos obedecida a ordem decrescente de classificação pelas notas finais (soma das notas da 1º e 2º etapa), até o preenchimento da vaga do programa.

8.2. Em caso de empate na seleção final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa, permanecendo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

9. Matrícula

9.1. A matrícula dos candidato aprovado será realizada por meio de videoconferência, na data estabelecida no cronograma constante deste Edital.

9.2. O link de acesso à videoconferência e demais orientações para a matrícula serão encaminhados ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das comunicações oficiais.

9.3. Documentos obrigatórios (originais e cópias):

- (Duas) fotos 3 x 4 recentes;

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA– 2027

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidato masculino);
- Comprovante de Inscrição em Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de conclusão do Curso de Medicina;
- Número de CPF;
- Comprovante de conta corrente com informações sobre agência, número da conta corrente;
- Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
- Cartão de vacinação atualizado;

10. Disposições Finais

10.1. O candidato, ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste edital.

10.2. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: coreme@hospitalvilleroy.com.br.

Boa Vista, 14 de outubro de 2026

DR. YULSEF MOURA FERREIRA

Coordenador da COREME do Hospital Ville Roy



Documento assinado digitalmente

YULSEF MOURA FERREIRA

Data: 14/10/2026 15:39:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anexo 1

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA– 2027**CURRÍCULO PADRONIZADO****Instituição:** Hospital Ville Roy**Programa de Residência Médica:** Medicina Intensiva**Edital nº:** 001/2026**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO****CPF:****Data de nascimento:****E-mail:****Telefone:****Instituição de graduação:****Ano de conclusão da graduação:****FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR****Pontuação máxima:** 0,50 ponto

Relacionar apenas formações concluídas e comprovadas. Cada item apresentado equivale a 0,10 pontos.

N °	Curso	Instituição	Período	Carga horária
1				
2				
3				
4				
5				
Pontuação pretendida:				

MONITORIA E ATIVIDADES DE ENSINO**Pontuação máxima:** 0,50 ponto

Relacionar apenas atividades comprovadas. Cada item apresentado equivale a 0,10 pontos.

N °	Atividade	Disciplina/Aula	Período	Carga horária
1				
2				
3				
4				
5				
Pontuação pretendida:				

INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA**Pontuação máxima:** 0,75 ponto

Relacionar apenas atividades comprovadas. Cada item apresentado equivale a 0,25 pontos.

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA– 2027

N °	Projeto/Atividade	Instituição	Função do candidato	Período
1				
2				
3				
Pontuação pretendida:				

TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Pontuação máxima: 0,75 ponto

Relacionar apenas trabalhos comprovados. Cada item apresentado equivale a 0,25 pontos.

N °	Título do trabalho	Evento	Tipo de Apresentação	Ano
1				
2				
3				
Pontuação pretendida:				

PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

Pontuação máxima: 1,50 ponto

Relacionar apenas publicações comprovados. Cada item apresentado equivale a 0,50 pontos.

N °	Título da publicação DOI/ISBN/ISSN	Tipo*	Período/Livro/ Ano	Autoria**
1				
2				
3				
Pontuação pretendida:				
*Informar: artigo, capítulo de livro ou resumo publicado em anais.				
** Informar: primeiro autor, coautor etc.				

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Pontuação máxima: 2,0 ponto

Critérios para pontuação:

- Será considerada exclusivamente **experiência profissional médica comprovada**.
- Para fins de pontuação, será exigido **período mínimo de 6 (seis) meses completos de experiência na mesma instituição/serviço**.
- A experiência deverá ser comprovada por declaração institucional, contrato de trabalho, carteira de trabalho, documento equivalente ou outro documento oficialmente reconhecido.

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA– 2027

- Para cada **seis meses completos de experiência profissional na mesma instituição/serviço**, será atribuída a pontuação **0,50 ponto**.
- Períodos inferiores a 6 (seis) meses na mesma instituição/serviço **não serão pontuados**.

N °	Instituição	Cargo	Área/ Especialidade	Período
1				
2				
3				
4				
Pontuação pretendida:				

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste currículo são verdadeiras e que os documentos anexados correspondem às atividades e formações aqui relacionadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que sou responsável pela **organização, identificação, numeração e apresentação dos documentos comprobatórios na ordem estabelecida neste currículo**, podendo ser desconsiderados documentos apresentados de forma diversa da estabelecida, que não possam ser corretamente relacionados às atividades declaradas ou que não permitam a conferência da pontuação.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão responsável pela análise curricular poderá desconsiderar informações ou documentos que não atendam aos critérios estabelecidos no edital.

Local e data:

Assinatura do candidato: